

## ANEXO I

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ</b> <small>SECRETARIA DE OBRAS</small> <small>ADMINISTRAÇÃO 2011-2020</small>				<b>PLANILHA DE ORÇAMENTO</b> FIRMA:			<b>RECUPERAÇÃO DA RUA RIO ACIMA</b> <b>MURO 01 - Nº 409</b> <b>BAIRRO GENERAL CARNEIRO</b> <b>BDI = 26,75%</b>		<b>ORÇAMENTO</b> <b>FEV./2020</b> CT:	
ITEM	BASES		SINAPI DESONERADA 12/2019	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITARIO S/ BDI		
	FONT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>602,06</b>			
1.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	1,00	602,06	602,06	475,00		
<b>2.0</b>			<b>ESCAVAÇÕES E REATERRO</b>				<b>7.692,66</b>			
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	89,10	66,53	5.927,82	52,49		
2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	66,00	26,74	1.764,84	21,10		
<b>3.0</b>			<b>CONCRETO ARMADO</b>				<b>37.805,42</b>			
3.1	SINAPI	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	1,93	233,37	450,40	184,12		
3.2	SINAPI	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	40,00	100,27	4.010,80	79,11		
3.3	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	M2	88,00	26,03	2.290,64	20,54		
3.4	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	431,70	11,43	4.934,33	9,02		
3.5	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	776,00	9,23	7.162,48	7,28		
3.6	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	354,90	7,71	2.736,28	6,08		
3.7	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVES DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	32,48	445,83	14.480,56	351,74		
3.8	SINAPI	83679	INSTALAÇÃO	M	12,00	15,26	183,12	12,04		
3.9	SINAPI	83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	8,80	141,36	1.243,97	111,53		
3.10	SINAPI	73881/001	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	44,00	7,11	312,84	5,61		
<b>4.0</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>10.111,47</b>			
4.1	SINAPI	85233	ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	1,28	2.855,42	3.654,94	2.252,80		
4.5	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	0,79	620,62	490,29	489,64		
4.6	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	12,34	375,85	4.637,99	296,53		
4.7	SINAPI	73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	11,00	43,10	474,10	34,00		
4.8	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	55,00	15,53	854,15	12,25		
<b>5.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>2.810,58</b>			
5.1	TCU	AC2622/13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) - a ser pago proporcionalmente ao percentual executado da obra	%	0,05	56.211,61	2.810,58			
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>59.022,19</b>			

**MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO 11M X 4M**

## ANEXO I

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ</b> <small>SECRETARIA DE OBRAS</small> <small>ADMINISTRAÇÃO 2011-2020</small>				<b>PLANILHA DE ORÇAMENTO</b> RECUPERAÇÃO DA RUA RIO ACIMA MURO 02 - Nº 449 BAIRRO GENERAL CARNEIRO BDI = 26,75%			<b>ORÇAMENTO</b> FEV./2020 CT:	
ITEM	BASES		SINAPI DESONERADA 12/2019	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITARIO S/ BDI
	FONT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>602,06</b>	
1.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	1,00	602,06	602,06	475,00
<b>2.0</b>			<b>ESCAVAÇÕES E REATERRO</b>				<b>6.993,33</b>	
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	81,00	66,53	5.388,93	52,49
2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	60,00	26,74	1.604,40	21,10
<b>3.0</b>			<b>CONCRETO ARMADO</b>				<b>34.185,71</b>	
3.1	SINAPI	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M3	1,75	233,37	408,40	184,12
3.2	SINAPI	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	35,00	100,27	3.509,45	79,11
3.3	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	M2	80,00	26,03	2.082,40	20,54
3.4	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	391,30	11,43	4.472,56	9,02
3.5	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	701,10	9,23	6.471,15	7,28
3.6	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	321,40	7,71	2.477,99	6,08
3.7	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	29,53	445,83	13.165,36	351,74
3.8	SINAPI	83679	INSTALAÇÃO	M	12,00	15,26	183,12	12,04
3.9	SINAPI	83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	8,00	141,36	1.130,88	111,53
3.10	SINAPI	73881/001	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	40,00	7,11	284,40	5,61
<b>4.0</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>9.947,28</b>	
4.1	SINAPI	85233	ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	1,28	2.855,42	3.654,94	2.252,80
4.5	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	0,72	620,62	446,85	489,64
4.6	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	12,34	375,85	4.637,99	296,53
4.7	SINAPI	73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	10,00	43,10	431,00	34,00
4.8	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	50,00	15,53	776,50	12,25
<b>5.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>2.586,42</b>	
5.1	TCU	AC2622/13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) - a ser pago proporcionalmente ao percentual executado da obra	%	0,05	51.728,38	2.586,42	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>54.314,80</b>	

**MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO 10M X 4M**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,75%</b>

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,80%	4,01%	4,67%
-	0,32%	0,40%	0,74%
-	0,50%	0,56%	0,97%
-	1,02%	1,11%	1,21%
-	6,64%	7,30%	8,69%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.